

PORTARIA Nº 020/2026

Dispõe sobre a concessão de promoção funcional a servidora Maria Gecilane Melo Machado e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fundamento na Lei Municipal nº 1.507, de 15 de maio de 2023, que institui o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Amontada,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso II, e Anexo III da Lei Municipal nº 1.507/2023, que tratam da promoção funcional por merecimento, mediante o cumprimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, que opinou favoravelmente à concessão da promoção funcional a servidora Maria Gecilane Melo Machado;

CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos no Anexo III da referida Lei, bem como a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 1.507/2023, e o atendimento aos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção funcional a servidora **MARIA GECILANE MELO MACHADO**, matrícula funcional nº 000033-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, enquadrado no Grupo Funcional I - Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão de referência 1, classe II, para o Grupo Funcional I - Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão de referência 1, classe III, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei Municipal nº 1.507/2023.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à atualização funcional e financeira da servidora, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 5 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Amontada, aos 10 de fevereiro de 2026.



Marcos Caio Magalhães Rodrigues
- Presidente do Poder Legislativo -